PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 06/05/2019
SESSÃO N. 16ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 097/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a limpeza e manutenção dos imóveis, que foram reintegrados ao patrimônio público municipal, por objeto de decisão judicial, localizados no Bairro: "Village Sul".

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio decorre da reivindicação dos moradores daquele bairro, visto os referidos próprios públicos estão fechados há mais de um ano, deteriorando-se, e com a área do seu entorno está tomada pela sujeira e mato alto.

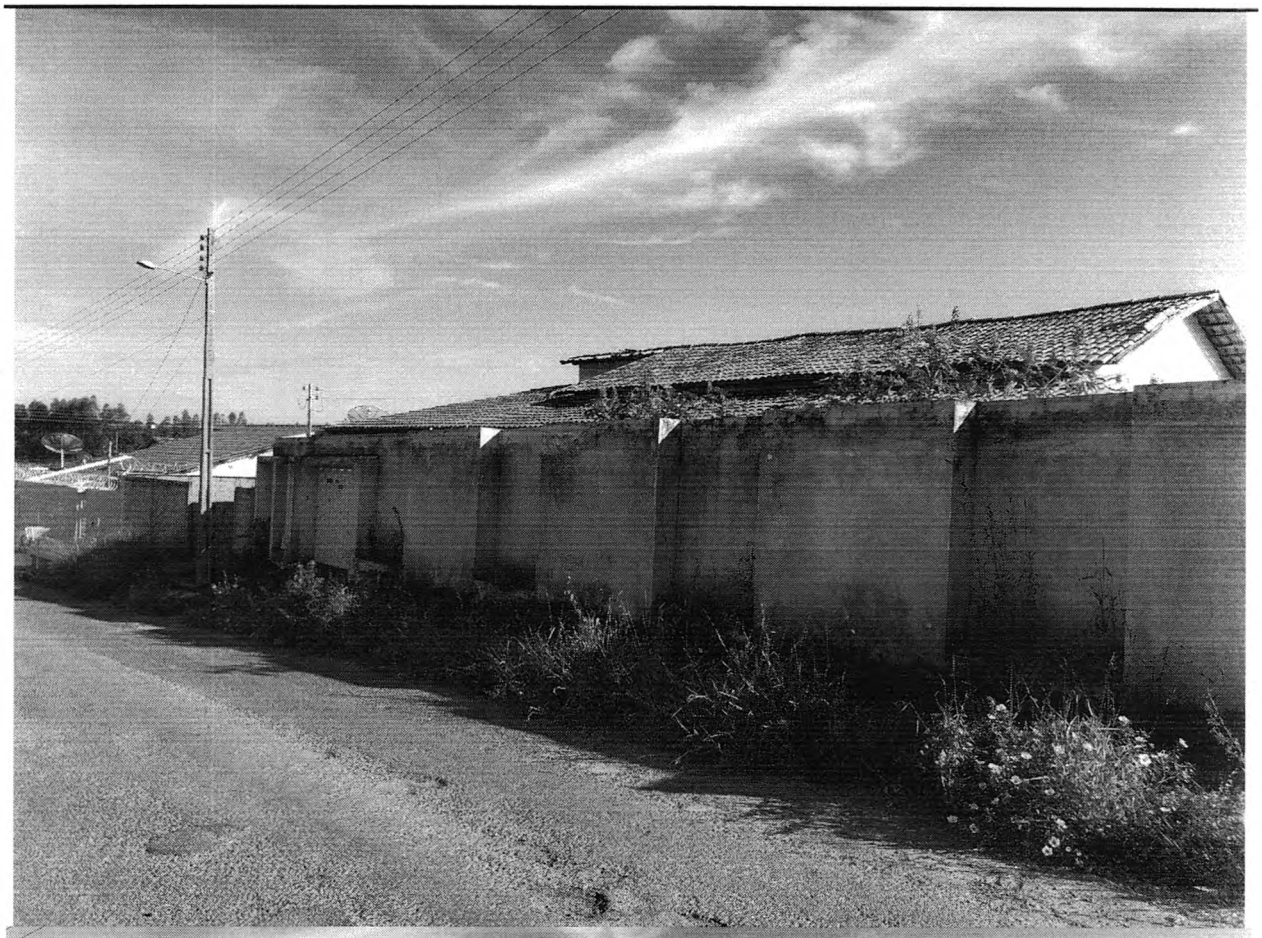
Não obstante, aos motivos de reclamações e de preocupação dos moradores daquele bairro, é no sentido de caráter de urgência, uma solução para os mesmos, visto que os imóveis futuramente poderão se transformar em um problema para os moradores, devido ao perigo de proliferação de animais urbanos, peçonhentos, insetos e, principalmente, o mosquito "Aedes aegypti".

Assim, solicito aos nobres vereadores manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para os moradores daquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

